

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA Nº 091 – LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE – JOSE CARLOS SOUZA DA SILVA .....

PORTARIA Nº 092 – LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE – LAURITA OLIVEIRA DA SILVA .....

### EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES .....

**PORTARIA Nº 091 – LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE – JOSE CARLOS SOUZA DA SILVA**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**PORTARIA Nº 091 DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

*Concede licença para tratamento de saúde ao servidor **JOSE CARLOS SOUZA DA SILVA** e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias ao servidor **JOSE CARLOS SOUZA DA SILVA**, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 16/04/2024, e terminando em 15/06/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage a data de 16 de abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2024.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Eduardo Fernandes Santana**  
Secretário da Infra Estrut. Desen. Urbano e Serviços

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.  
Telefone: (74) 3621-2590

1

**PORTARIA Nº 092 – LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE – LAURITA OLIVEIRA DA SILVA**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**PORTARIA Nº 092 DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

*Concede licença para tratamento de saúde a servidora **LAURITA OLIVEIRA DA SILVA** e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias a servidora **LAURITA OLIVEIRA DA SILVA**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 16/04/2024, e terminando em 15/05/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage a data de 16 de abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2024.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

**Celso Jesus dos Santos**  
Secretário da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.  
Telefone: (74) 3621-2590

1



## EXTRATO DE PUBLICAÇÕES



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jacobina, Edição 2.024 Ano 6, página 41 de 16 de janeiro de 2024, onde se lê : contrato 053/2024, Leia-se correto: contrato 052/2024. **“os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/>”** Jacobina (BA), 17 de abril de 2024. Anderson Andrade Nogueira - Agente de Contratação.